



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO CENTRAL PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E VESTIBULAR 2019/1

EDITAL N.º 58/2018/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

**RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
VESTIBULAR UNIFICADO 2019/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 1127/2018/REI/IFTO, de 18 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Edital n.º 58/2018/REI/IFTO, de 5 de setembro de 2018, referente ao **Vestibular Unificado**, com oferta de 574 vagas, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO -, para o primeiro semestre letivo de 2019.

Campus	N.º de Inscrição	Candidato	Curso	Situação
	9319100166	Romário Lima de Oliveira	Ciências Biológicas	DEFERIDO
	9319100218	Juliana Ferreira da Silva	Ciências Biológicas	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”.
				INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como

Araguatins	9319100587	Késia Coutinho Sousa Vital	Ciências Biológicas	bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”. Consta na documentação Certificado de Conclusão que não aponta a instituição em que as séries foram cursadas.
	9319100218	Samuel Afonso Coutinho Sousa	Agronomia	DEFERIDO
	9319100600	Ranilson Vieira Vital	Computação	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”.
	9319100751	Luciana Ferreira da Silva	Computação	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”. Consta na documentação uma Declaração de Comprovação na qual constam apenas os dados da 3ª série, faltando os da 1ª e da 2ª séries.
	9319100160	Francisco Teófilo de Farias	Ciências Biológicas	DEFERIDO
	9319100116	Moisés Lima da Silva	Gestão Pública	DEFERIDO

Gurupi	9319100441	Daniele Campos Duarte	Engenharia Civil	INDEFERIDO - Ausência da comprovação referente aos itens 9.1 e 9.2.1.
Palmas	9319101492	Daniel Teiji Kikuchi Santos	Sistemas para Internet	DEFERIDO
	9319100570	Laryssa Cardoso Vivas	Gestão Pública	DEFERIDO
Porto Nacional	9319101413	Maria de Fátima Lopes	Logística	INDEFERIDO – O candidato não apresentou cópia do cartão de inscrição realizada pela internet de acordo o item 9.2.1 do Edital. De acordo com o item 9.2.2, o candidato que solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição sem efetuar o preenchimento da inscrição pela internet terá seu pedido desconsiderado.

Palmas, 19 de setembro de 2018.

Milton Maciel Flores Junior

Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 19/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463395** e o código CRC **41021678**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
 Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
 CEP 77020-450 Palmas - TO
 (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021574/2018-09

SEI nº 0463395